PORTARIA CRM-SC Nº 73/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Altera a Portaria CRM-SC nº 20/2022, que nomeia Francelise Martini para o cargo e provimento em comissão de Assessora de Imprensa do CRM-SC.

O Presidente do Conselho pelo Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art. 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando as disposições das Resoluções CRM-SC N° 189/2019, de 21 de janeiro de 2019, N°200/2020, de 15 de junho de 2020 e N° 203/2020, de 03 de agosto de 2020;

Considerando a necessidade, dado a complexidade das atividades administrativo institucionais, de dotar a Diretoria Executiva do CRM-SC, de recursos humanos especializados para subsidiar na tomada de decisões com consistência técnica e em tempo hábil a dar vazão eficiente as demandas institucionais;

Considerando a anuência da Diretoria do CRM-SC;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria CRM-SC nº 20/2022, que nomeia Francelise Martini para o cargo e provimento em comissão de Assessora de Imprensa do CRM-SC, passando a carga horária para 150 horas semanais de trabalho e o valor salarial para R$ 10.120,00 (dez mil e cento e vinte reais).

Art. 2º - Manter as demais disposições da Portaria CRM-SC 20/2022.

Art. 3º -Esta portaria vigora deste o dia 01 de maio de 2023, data em que efetivamente a nomeada passou a atender as demandas do CRM-SC em horário extendido. Publique-se.

Florianópolis, 29 de maio de 2023.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro
Presidente

Documento assinado digitalmente de acordo com a ICP-Brasil, MP 2.200-2/2001, no sistema certificado SBIS nº 081, por EDUARDO PORTO RIBEIRO, às <07:53 UTC-3 de 01/06/2023>.